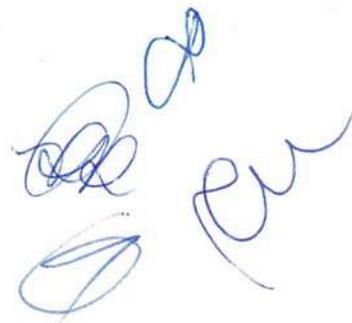


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS

Processo nº 16363-5/2018 - Chamamento Público nº 01/2020

ATA n.º 01

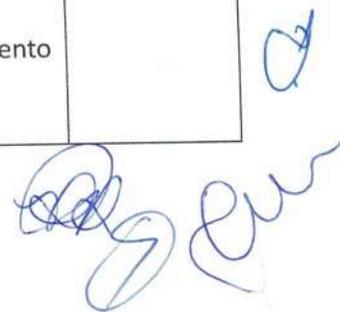
Às 16:00 horas, do dia 08 do mês de Agosto de 2020, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Praça Abreu Sodré, 93, Centro – Jaboticabal, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria n.º 515 de 22 de Junho de 2020, a fim de procederem ao julgamento do envelope nº 01 “Proposta Técnica” do referido Edital. As Organizações da Sociedade Civil (OSCs), AAPROCOM- Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal, Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal – ABC DOWN, Associação Cristiane da Costa – ACC, ASINCANJO – Associação de Integração a Criança e ao Adolescente e aos Jovens “Amor Solidário”, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, APAS – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal, Casa da Criança - “Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa”, Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Sra. Aparecida – CEVER, Creche Maria do Carmo Abreu Sobré, ONG Fênix Jaboticabal, SECIV- Sociedade Espírita Cristã Irmã Vicente (duas propostas) e Recanto Menina apresentaram proposta para a presente fase do Chamamento Público. Iniciados os trabalhos, a Tatiana Parreira Lemos Pellegrini, gestora da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e membro da Comissão de Seleção procedeu a abertura física dos envelopes, sendo que todos estavam devidamente lacrados, portanto esclarece que todos os planos encaminhados pelas Instituições em PDF, já estavam sendo analisados pela Comissão desde o dia 04 de Julho de 2020, quando encaminhei por e-mail aos membros da Comissão. No interior do envelope constava uma via da Proposta de Trabalho impressa, sendo que as OSCs SECIV- Sociedade Espírita Cristã Irmã Vicente, Recanto Menina, apresentaram as propostas compatíveis com a letra a) do item 2., as OSCs Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal – ABC DOWN, Associação Cristiane da Costa – ACC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e APAS – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal, apresentaram as propostas compatíveis com a letra b) do item 2, as OSCs AAPROCOM- Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal, ACC, ASINCANJO – Associação de Integração a Criança e ao Adolescente e aos Jovens “Amor Solidário”, Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Sra. Aparecida – CEVER e a ONG Fênix Jaboticabal apresentaram as propostas compatíveis com a letra c) do item 2 e as OSCs Casa da Criança - “Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa” e Creche Maria do Carmo Abreu Sobré, apresentaram as propostas compatíveis com a letra d) do item 2, o SECIV- Sociedade Espírita Cristã Irmã Vicente apresentou também uma proposta compatível com a letra e) do item 2. As propostas foram analisadas por todos os membros da comissão e considerando os critérios de julgamento e classificação definidos no item 6.5., as propostas apresentadas foram pontuadas conforme quadros abaixo:



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra a) do item 2 do Edital.

OSC: Recanto Menina

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	10
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	9
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta – Referente a letra a) do item 2 do Edital.

OSC: SECIV- Sociedade Espírita Cristã Irmã Vicente

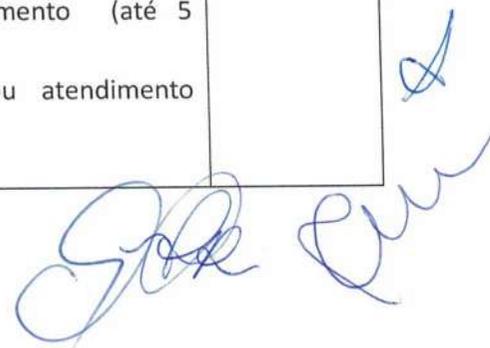
Crerios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	10
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). -	7
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	6
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). -	8



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra b) do item 2 do Edital.

OSC: Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal – ABC DOWN

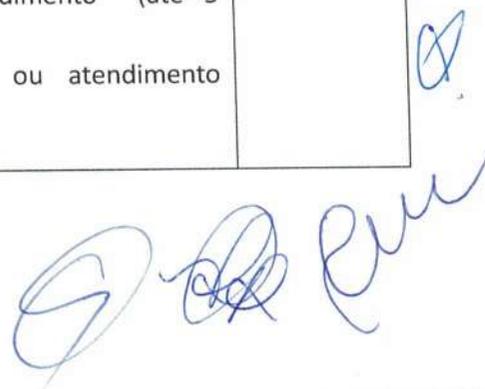
Crerios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	10
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). -	7
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	9
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). -	8



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra b) do item 2 do Edital.

OSC: Associação Cristiane da Costa - ACC

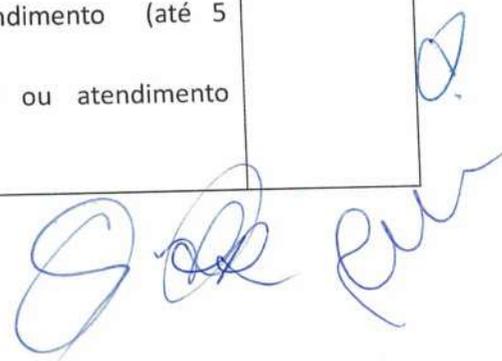
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	10
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). -	5
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	6
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). -	8



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra b) do item 2 do Edital.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	8
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra b) do item 2 do Edital.

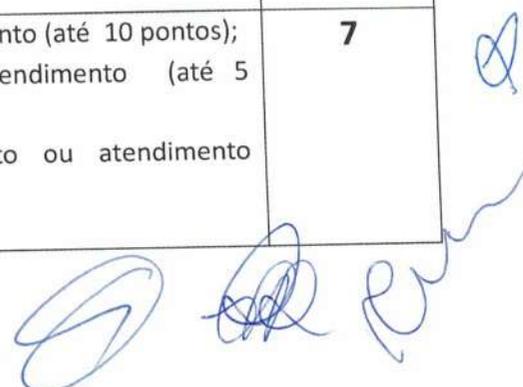
OSC: APAS – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	6
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	7
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	4

Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra c) do item 2 do Edital.

OSC: AAPROCOM- Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal

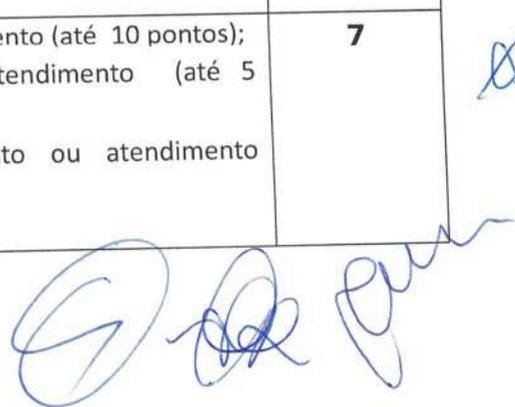
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	6
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	6
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	7
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	7
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	7



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra c) do item 2 do Edital.

OSC: ASINCANJO – Associação de Integração a Criança e ao Adolescente e aos Jovens “Amor Solidário”

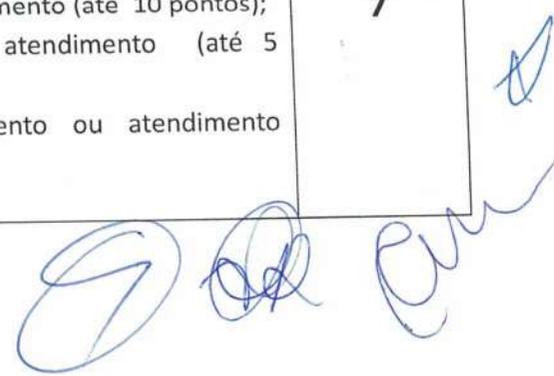
Crerários de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	7
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	9
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	7



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra c) do item 2 do Edital.

OSC: Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Sra. Aparecida - CEVER

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	7
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	7
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	7



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra c) do item 2 do Edital.

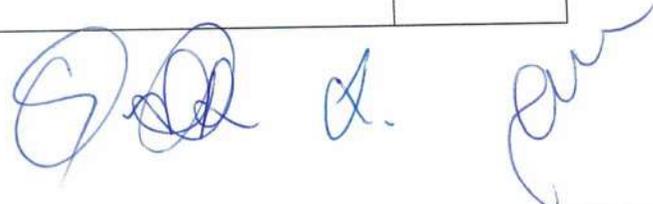
OSC: ONG Fênix Jaboticalbal

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	10
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10

Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra d) do item 2 do Edital.

OSC: Creche Maria do Carmo Abreu Sobré

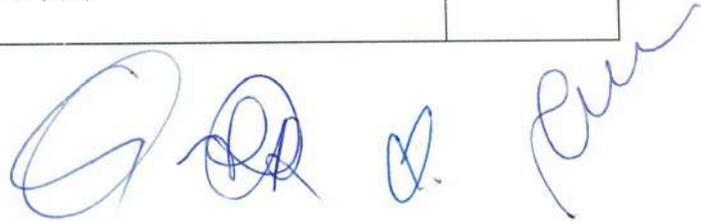
CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	5
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	4
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	4
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	6
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	8
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	3



Edital de Chamamento Público nº01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra d) do item 2 do Edital.

OSC: Casa da Criança - “Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa”

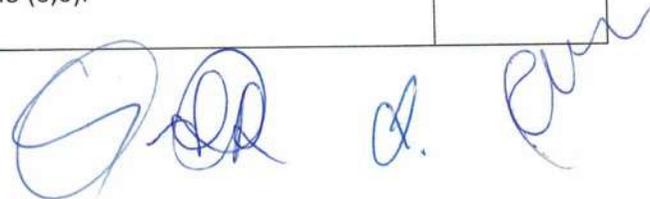
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação o OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	5
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	3
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	2
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	5



Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Avaliação da Proposta Referente a letra e) do item 2 do Edital.

OSC: SECIV- Sociedade Espírita Cristã Irmã Vicente – Apadrinhamento Afetivo

CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação OSC
(A) Adequação da proposta aos objetivos do programa social em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos deste Edital?	Grau pleno de adequação (até 10 pontos); Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	8
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	9
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	9
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades na execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado e a comprovação da capacidade operacional da OSC para execução da proposta apresentada.	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10
(E) ampliação da capacidade da criança ou adolescente de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	9
(F) Informações sobre o caráter inovador e a relevância das ações complementares frente às demandas do público alvo, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.—	- Grau pleno de atendimento (até 10 pontos); Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	10



Após análise e pontuação das propostas, ficam as OSCs abaixo relacionadas, habilitadas e classificadas, conforme o objeto:

OBJETOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
regularmente registradas no COMCRIAJA, que prestam ou tenham interesse em prestar, nos termos do artigo 87, incisos I e II e 90, inciso IV, do E.C.A. e do artigo 23 da L.O.A.S., em Regime de Acolhimento por meio de Serviço de Acolhimento institucional, em proteção social especial de alta complexidade de Assistência Social, territorializado ao Município de Jaboticabal, SP, nas modalidades de Casa-Lar, e/ou, Casa de Passagem, e/ou, Abrigo Institucional, ou em República, ou em Família Acolhedora, a crianças, e/ou adolescentes,	1ª - RECANTO MENINA	56
	2ª - SECIV- SOCIEDADE ESPÍRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE	48
Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com sede em Jaboticabal, SP, regularmente registradas no COMCRIAJA, que prestam ou tenham interesse em prestar, nos termos do artigo 87, incisos I e II e 90, inciso II, do E.C.A. e do artigo 23 da L.O.A.S., territorializado ao Município de Jaboticabal, SP, em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, Serviço de Atendimento a Pessoa com Deficiência, em proteção social especial de média complexidade, a crianças e adolescentes com deficiência:	1ª - Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal – ABC DOWN	57
	2ª - Associação Cristiane da Costa – ACC	57
	3ª - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	51
	4ª - APAS – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal	35
Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com sede em Jaboticabal, SP, regularmente registradas no COMCRIAJA, que prestam ou tenham interesse em prestar, nos termos do artigo 87, incisos I e II e 90, inciso II, do E.C.A. e do artigo 23 da L.O.A.S., territorializado ao Município ou uma ou mais comunidades de bairro, de Jaboticabal, SP, em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para realização de atividades de arte, cultura, esporte, recreação e lazer em contraturno escolar, em núcleo para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, nos termos do artigo 59 do ECA:	1ª - ONG Fênix Jaboticabal	56
	2ª ASINCANJO – Associação de Integração a Criança e ao Adolescente e aos Jovens “Amor Solidário”	41
	3ª - Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Sra. Aparecida – CEVER	39
	4ª - AAPROCOM- Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal	38
Organização da Sociedade Civil – OSCs com sede em Jaboticabal, SP, regularmente registradas no COMCRIAJA, que tenham interesse em prestar, nos termos dos artigos 87, inciso II e 90, incisos I e II do E.C.A., territorializado no Município ou uma ou mais comunidades de bairro de Jaboticabal, SP., em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, para realização para atendimento em ensino formal, na educação básica – educação infantil, creche para crianças em primeira infância de até 3 (três) anos de idade, nos termos do artigo 54 inciso IV do E.C.A. e L.D.B.E.N.:	1ª - Creche Maria do Carmo Abreu Sobré	30
	2ª - Casa da Criança - “Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa”	25
Organizações da Sociedade Civil – OSCs, regularmente registradas em Conselho de Direitos no Município de seu domicílio, que prestam ou tenham interesse em prestar, nos termos do artigo 87, inciso I, do E.C.A., e artigo 24 da L.O.A.S., conforme §1º do art. 19-B, inseridos pela Lei nº 13.509/2017 e ao Estatuto da Criança e do Adolescente – E.C.A, territorializado ao Município de Jaboticabal, SP, Programa de Apadrinhamento, destinado a desenvolver atividades de encaminhamento/requisição, referenciamento, coordenação e acompanhamento, em conjunto com o Poder Judiciário.	1ª - SECIV- SOCIEDADE ESPÍRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE	

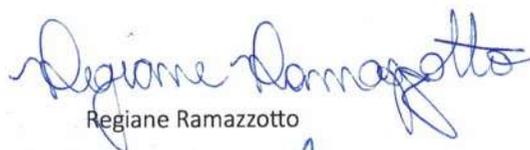
Não havendo nada mais a tratar, a Comissão encaminha a decisão para publicação e, encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata, que após lida, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, que a tudo estiveram presentes.



Tatiana Parreira Lemos Pellegrini



Maurílio Benedito Delfino



Regiane Ramazzotto



Susanne Feres Henrique S. Ferreira